



PORTARIA Nº 1.019/2025

Constitui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Comissão de Avaliação de documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Professor de Apoio Escolar.

O Prefeito Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

- I – Susana Alves Tomaz, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- II – Cláudia Silva Magalhães, Coordenadora do CMEI Arte e Mania;
- III – Rosana Maria Modesto Salvador, Diretora da EM Durval de Souza Furtado;
- IV – Jusciléia Severo Araújo Ribeiro, Vice-Diretora da EM Durval de Souza Furtado;
- V – Ana Cláudia da Silva, Coordenadora de Alfabetização;
- VI – Rosa Helena Aparecida Ribeiro; Coordenadora do Ciclo Complementar;

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

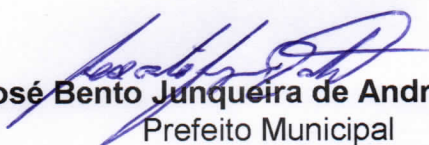
Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo esta Portaria válida até 31 de dezembro de 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Minduri, 23 de maio de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 23/05/2025

P. Carvalho